

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 046/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 240/2026- DL 028/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2026, originário do Dispensa de Licitação nº 028/2026, firmado com a empresa **MELQUISEDEQUE SILVA LIMA-ME**, inscrito no **CNPJ nº. 18.616.309/0001-76**, para aumento do quantitativo inicialmente previsto, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, de prestação de serviço de fornecimento de cartuchos para impressoras das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim durante o prazo de validade da contratação, pelo valor total de **R\$ 8.870,00 (Oito mil, oitocentos e setenta reais)**. Em virtude do aumento de quantitativo promovido por este Termo Aditivo o valor total contratado passa a ser de **R\$ 48.250,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentária referendada no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 11 de setembro de 2026. Assinam pela empresa Melquisedeque Silva Lima, e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2026- DL 028/2026

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 240/2026 para aumento quantitativo, da prestação dos serviços de fornecimento de cartuchos para impressoras das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **MELQUISEDEQUE SILVA LIMA-ME**, na forma abaixo.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.718.176/0001-25, com sede na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº. Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Sávio Bulcão dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP/Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MELQUISEDEQUE SILVA LIMA-ME**, CNPJ sob nº **18.616.309/0001-76**, situada na Rua Joventino Moscoso, nº 13, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000, neste ato representada pelo Sr. **MELQUISEDEQUE SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 008.988.395-05 e portadora do RG. nº 899233830 SSP/BA, residente à Rua Joventino Moscoso, nº 13, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000, a seguir denominada de **CONTRATADO**, acordam e ajustam o presente **Termo Aditivo para aumento de quantitativo** ao contrato nº 240/2026, nos termos do Artigo 124, Inciso I, Alínea "b" da Lei 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com base no Processo Administrativo autuado para este fim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo do Contrato nº 240/2026, originário da Dispensa de Licitação nº 028/2026, que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de cartuchos para impressoras das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, sem inclusão de novas obrigações, conforme especificações a seguir:

1.2 - Acréscimo da ordem de mais 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado de **R\$ 39.380,00 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais)**, correspondendo ao acréscimo de valor da ordem de **R\$ 8.870,00 (Oito mil, oitocentos e setenta reais)**. Em virtude do aumento de quantitativo promovido por este Termo Aditivo o valor total contratado passa a ser de **R\$ 48.250,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondendo a seguinte planilha:

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Kit de Cartucho de Toner Kyocera tk-5492 (Capacidade Média de Impressão 1.250 páginas	Kit	5	R\$ 730,00	R\$ 3.650,00
2	Cartucho de Toner Lexmark mx321 Capacidade Média de Impressão 15.000 Mil páginas com chip	Und	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
3	Kit de Cabeça de Impressão Canon 3110 Capacidade Média de Impressão 30.000 Mil páginas	Kit	3	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
Valor total estimado					R\$ 8.870,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 046/2026, o aditamento em questão encontra amparo no Artigo 124, Inciso I, Alínea "b" da Lei 14.133/21.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a empresa CONTRATADO, sendo comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores permanecem vantajosos para as ambas às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo correrão por conta do orçamento aprovado para o exercício de 2026, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA

02.04.01-2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
339030.00	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM GERAL E FINANÇAS
1-500-0000	MATERIAL DE CONSUMO
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.10.02-2032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339030.00	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1-500-1002	MATERIAL DE CONSUMO
	REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESAS ASPS
02.10.02-2029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339030.00	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
1-600-0000	MATERIAL DE CONSUMO
1-600-0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS – GOVERNO FEDERAL
1-600-0000	(CO 3110 TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS – GOVERNO FEDERAL
02.11.02-2044	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRABALHO E CIDADANIA
339030.00	DESENVOLVIMENTO E MAUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
1-660-0000	MATERIAL DE CONSUMO
1-500-0000	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL FNAS
1-661-0000	REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
	TRANSF. DE REC. DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSIT. SOCIAL
02.11.02-2049	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRABALHO E CIDADANIA
339030.00	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1-660-0000	MATERIAL DE CONSUMO
1-500-0000	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL FNAS
	REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
02.12.02-2054	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
339030.00	DESENV.E MAUNT.DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1-500-1001	MATERIAL DE CONSUMO
	REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOSA DESPESA MDE
02.12.02-2063	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
339030.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-550-0000	MATERIAL DE CONSUMO
	TRANSFEDRENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
02.12.02-2064	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
339030.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1-540-0000	MATERIAL DE CONSUMO
	TRANSF. FUNDEB IMPOSTO E TRANSF. DE IMPOSTO

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial e seus termos aditivos subsequentes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

da interpretação e/ou da execução do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Prorrogação Contratual para aumento de quantitativo lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo.

Boa Vista do Tupim, 11 de setembro de 2026

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

MELQUISEDEQUE SILVA LIMA-ME
CNPJ nº 18.616.309/0001-76
MELQUISEDEQUE SILVA LIMA
CPF nº 008.988.395-05

TESTEMUNHAS:

1. Flori dos Santos de Souza CPF: 056.532.935-98
2. Ana Glória S. Ribeiro CPF: 060.424.395-81